PROJETO DE LEI Nº. 27, DE 17 DE MAIO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000917
Data: 22/05/2017 Horário: 07:57
Legislativo - PLO-L 27/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Declara de Utilidade Pública APUG – ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública a **APUG – ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI**, com sede nesta Cidade e Estado, na Rua Engenheiro Bernardo Sayão, 168, Centro, CEP: 77.402-060, Gurupi/TO e inscrita no CNPJ n°. 25.042.920/0001-01.

Art. 2°. A Instituição de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3°. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a Associação:

I – Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos.

II – Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO e ao Cartório de Títulos, Documentos de Pessoas Jurídicas.

III – Passe a remunerar os cargos de sua Diretoria.

IV – Seja utilizada para fins políticos em desobediência à legislação vigente.

V – Utilize recursos públicos em desobediência à legislação vigente.

VI – Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência as ordens civis.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5°. Esta Lei decorre do Projeto de Lei n°. 27/16, de autoria do Vereador Ivanilson Marinho – PMDB, nos termos da Lei n°. 1.806, de 16 de Junho de 2009.

Plenário da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do Mês de Maio de 2017.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor do Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares!

Apraz-me cumprimentá-los e nesta oportunidade, venho à presença de Vossas Excelências, encaminhar Projeto de Lei que declara de utilidade pública a **APUG – ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI**.

O presente Projeto de Lei visa atender ao desejo da direção da **APUG – ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI**, que tem como prioridade a defesa dos interesses da categoria docente do Centro Universitário UnirG, dentre outros previstos no art. 5° do seu Regimento Geral. Resta consignar que os seus representantes não são remunerados, conforme previsão do Art. 58 do Regimento Geral e que sua atuação na defesa dos interesses da Associação não possui finalidade lucrativa.

Por tais motivos, e pelos documentos juntados ao Projeto de Lei que peço aprovação dos nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do Mês de Maio de 2017.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor do Projeto de Lei